



PORTARIA Nº 414/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a funcionária Marinalva Maria dos Santos solicitou redução da carga horária, sem redução de vencimentos, enquanto o filho, diagnosticado dentro do Transtorno do Espectro Autista, necessitar de acompanhamento especial, conforme comprovado documentalmente através do Proc. Administrativo nº 1195/2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/90, art. 98, com redação alterada pelas Leis 9.527/97 e 13.370/16, que dispõe sobre a concessão de horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida a carga horária em 50% a partir de **01/08/2022**, da funcionária **Marinalva Maria dos Santos**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, portadora do RG: 20.286.041-3 e CPF: 092.859.078-06, reduzindo, portanto, a sua jornada de 40 horas para 20 horas semanais sem prejuízo dos vencimentos, enquanto perdurar a situação que motivou o presente ato.

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 27 de julho de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro

Ass. do Departamento de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br